



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 006/2009 DE 30 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre a aprovação dos recursos financeiros destinados a capacitação e qualificação profissional dos servidores/trabalhadores

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 197ª Reunião (149ª Ordinária), realizada no dia 30.03.2009, e;

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, na consolidação do Sistema Único de Saúde-SUS, no âmbito do Estado do Amazonas, por meio do fortalecimento da educação permanente dos trabalhadores da saúde;

CONSIDERANDO diretrizes para implantação da Política Estadual de Educação Permanente, Portaria GM/MS nº 1.996 de 20 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria nº 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

CONSIDERANDO o repasse financeiro, autorizado pela Portaria nº 043 de 04 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.813 de 20 de novembro de 2008, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

RESOLVE:

CONCENSUAR aprovação dos recursos financeiros destinados a capacitação e qualificação profissional dos servidores/trabalhadores, Gestores do Estado, responsáveis pelas Unidades de Saúde dos Municípios e Gestores Municipais de Saúde, através do Processo nº 00739/2009 do DGRH/SUSAM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 30 de março de 2009.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

klls



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 006/2009, datada de 30 de Março de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

Agnaldo Gomes da Costa
Secretário de Estado da Saúde